



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5.581/85

Dispõe sobre: Permissão para ampliação dos serviços de Transporte Coletivo Brasília S/A.

VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no exercício de suas atribuições, e nos termos do artigo 39, item V, constantes do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969, e tendo em vista o requerido no processo nº 3.133, de 19 de abril de 1.985, tendo como interessada a Transporte Coletivo Brasília S/A, permissionária autorizada pelo Decreto nº 1.508, de 10 de abril de 1.972, ratificado pelo decreto nº 4.744, de 03 de novembro de 1.982;

**D e c r e t a :**

**Art. 1º -** Fica permitido à Transporte Coletivo Brasília S/A, ampliar o seu serviço de transporte no perímetro urbano da cidade, fazendo ligação " Parque São Matheus-Vila Formosa" , com o itinerário seguinte, Via Trevo Rodoviário:

**IDA -** Parque São Matheus- Rua Assad Elias Naufal- Rua D. Pedro II- Rua Dona Melitania- Rua Rui Barbosa- Rua Hugo Mielle- Rua Tenente Nicolau Maffei- Praça Monsenhor Sarrión- Avenida Coronel José Soares Marcondes- Rua Alexandre Balbo- Rua Luiz Carlos Pimenta- Rua Ipiranga- Rua Antonio Rodrigues e ponto final no Trevo Rodoviário.

**VOLTA -** Trevo Rodoviário- Rua Antonio Rodrigues- Rua Ipiranga- Rua Tulio Chechett- Rua Luiz Carlos Pimenta- Avenida Coronel José Soares Marcondes- Praça Monsenhor Sarrión- Rua Barão do Rio Branco- Rua Dona Melitania- Avenida Washington Luiz- Rua D. Pedro I- Rua Sandoval Filho- Rua Paulo Eirô, Rua Borba Gato- Rua Assad Elias Naufal e ponto final, no Parque São Matheus.

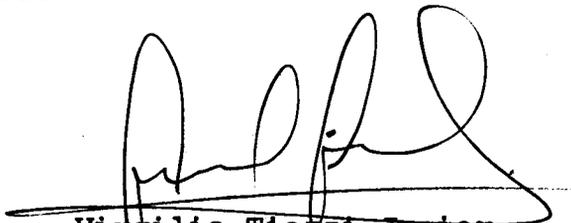


# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

fls. 02

**Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de junho de 1.985.



Virgílio Tiezzi Junior  
Prefeito Municipal

Marisa Coelho Tiba  
Secretária de Administração